

São Paulo, 26 de julho de 2019.

Ref.: Resumo de Assembleia Geral de Cotistas

Prezado(a) Investidor(a),

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A., na qualidade de administrador do BNB SETOR PÚBLICO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.266.344/0001-59 ("Fundo"), vem comunicá-lo sobre a realização da Assembleia Geral de Cotistas, ocorrida no dia 25 de Julho de 2019, às 09:00 horas, onde foram aprovadas, pelos cotistas presentes, as seguintes deliberações:

(i) a alteração da descrição do público alvo do Fundo de forma a retirar do Regulamento a informação acerca do aporte mínimo inicial, considerando que tal informação encontra-se no Formulário de Informações de Complementares e na Lâmina de Informações Essenciais, dessa forma, a redação passará a vigor da seguinte forma: "*Descrição do Público-alvo: O **FUNDO** é destinado exclusivamente a correntistas do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. que desejam investir em fundo com risco inerente a títulos públicos federais, desde que se enquadrem no seguinte público-alvo: a) Setor Público: Governo Federal, Governo dos Estados, Distrito Federal, Municípios, autarquias estaduais e municipais, fundações estaduais e municipais instituídas e mantidas pelo setor público; b) agências de fomento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sob controle acionário de Unidade da Federação; c) pessoas jurídicas cadastradas pelo **DISTRIBUIDOR** e cujos investimentos estejam adequados ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.*"

(ii) as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2019, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes.

(iii) a consolidação do regulamento do Fundo de acordo com o item (i) acima, o qual passará a vigorar a partir de 27 de agosto de 2019.

Os Cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Por fim, o Administrador comunica que inseriu no Regulamento o número de *Whatsapp* do prestador do serviço de distribuição do Fundo, o qual encontra-se no Regulamento anexo à presente Ata.

Atenciosamente,

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Serviço de Atendimento ao Cotista do Distribuidor: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**: endereço: Av. Dr. Silas Munguba, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE, CEP: 60743-902, telefone: (85) 3299-3544, fax: (85) 3299-3849, *WhatsApp* (85) 99857-2357 e-mail: fundos@bnb.gov.br.